Governo do Estado do Rio de Janeiro

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CRCRJ NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ , CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº RJ-091078/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.998.377-22e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Diretora Presidente, **PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE,** brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº 176790, expedida pela OABRJ, inscrita no CPF sob o n.º 137.376.267-58, e pelo Diretor Administrativo **FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**, brasileiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1214-B, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF nº 866.561.987-91, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo nº 2021/000006, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar até o dia 05/04/2025 o contrato de prestação de serviços de publicação dos expedientes do **CRCRJ** no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte V, firmado em 06/04/2021, mantendo-se o valor unitário do centímetro/coluna previsto para este instrumento contratual em **R$ 132,00** (cento e trinta e dois reais), permanecendo o valor estimado do contrato em R$ 10.000,00 (dez mil reais), consoante Cláusula 3.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas, objeto do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2024, assim classificados:

Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.018

Descrição da conta: Serviço de Divulgação Institucional

Projeto: 3018 – Publicações Técnicas e Institucionais

Subprojeto: 102 – Gerência de Comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de 06 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos termos aditivos, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
RAFAEL DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

CONTRATADA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE
DIRETORA PRESIDENTE

Niterói, 20 fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid**, **Diretor Administrativo**, em 21/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade**, **Diretora-Presidente**, em 21/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, **Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68759545** e o código CRC **9FB4F1DF**.

Referência: Processo nº E-12/079/298/2020 SEI nº 68759545